



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Responsável pelo preenchimento documento: **KÁTHIA SEIBT WAGNER**

E-mail: [kathiawagner@venancioaires.rs.gov.br](mailto:kathiawagner@venancioaires.rs.gov.br)

Telefone: **51 2183 0258**

#### **1. Objeto e forma de contratação:**

( **X** ) Serviço não continuado por inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso III, letra f da Lei 14.133/2021 - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal específico oferecido de forma online ou presencial com profissionais ou empresas de notória especialização.

( ) Serviço não continuado por dispensa conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de natureza comum oferecido na forma online ou presencial em que mais de uma instituição oferece exatamente o mesmo treinamento não havendo como justificar inviabilidade de competição.

**2. Descrição sintética do objeto e finalidade:** Uma inscrição para treinamento presencial, promovido pela DPM Educação, à servidora Joseane Machado de Azevedo, matrícula 76560, Auditora Interna, no curso: “Capacitação em Controle Interno - Módulo II: Elaboração de lista de itens de verificação nas áreas de atuação prioritária/obrigatória do sistema”, a realizar-se nos dias 20 de março de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h; e dia 21 de março de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h, no Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

#### **3. Justificativa da necessidade da contratação:**

Justifica-se a contratação do treinamento presencial “Capacitação em Controle Interno - Módulo II: Elaboração de lista de itens de verificação nas áreas de atuação prioritária/obrigatória do sistema”, uma vez que ao tratar da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes públicos a Constituição Federal estabelece que esta será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas e que, no âmbito de cada Poder, também o será pelo Sistema de Controle Interno próprio de cada um deles.

No âmbito municipal, então, o processo de fiscalização da gestão pública decorre tanto das ações exercidas pelo Poder Legislativo, diretamente e/ou com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, quanto do Sistema de Controle Interno, a cargo do Poder Executivo, que precisa ser adequadamente implantado e efetivamente operacionalizado.

Nesse aspecto, a Resolução nº 936/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul estabelece as diretrizes que devem orientar a estruturação e o funcionamento do Sistema Municipal de Controle Interno, de modo a promover a valorização e o aperfeiçoamento da fiscalização procedida pelas unidades centrais de controle interno, em especial sobre a gestão administrativa, financeira e patrimonial, em consonância com o disposto no art. 31 e no art. 74, inciso IV e §1, da Constituição da Federal, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O presente curso é estruturado em três módulos (I, II e III), que podem ser assistidos de forma independente. O módulo II tem como objetivo capacitar o Controle Interno para a elaboração de uma adequada, efetiva e operacional lista itens de verificação, considerando as áreas nas quais sua atuação é prioritária/obrigatória, como a contábil, a orçamentária, a financeira, a fiscal, a patrimonial, a



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

administrativa, a tributária, a previdenciária e a de gestão de pessoal, ferramenta que se mostra imprescindível para o desenvolvimento do trabalho do Sistema e a conclusão pela existência ou não de distorções relevantes nos atos de gestão.

#### 4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

| Item        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO CONFORME PESQUISA | VALOR TOTAL |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------------------------|-------------|
| 01          | Valor que se empenha referente a uma inscrição para treinamento presencial, promovido pela DPM Educação: "Capacitação em Controle Interno - Módulo II: Elaboração de lista de itens de verificação nas áreas de atuação prioritária/obrigatória do sistema", para a servidora: Joseane Machado de Azevedo, matrícula 76560, Auditora Interna; a realizar-se nos dias 20 de março de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h; e dia 21 de março de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h, no Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS. | inscrição         | 01         | R\$ 666,00                       | R\$ 666,00  |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |            |                                  | R\$ 666,00  |

#### Identificação servidores inscritos no treinamento:

1. Joseane Machado de Azevedo.

#### 5. Metodologia adotada para definição do valor:

( X ) O valor da contratação segue as premissas do Decreto Municipal nº 8.452, de 13 de junho de 2022, art. 8º, § 1º e corresponde aquele constante no programa do treinamento divulgado e que é o mesmo praticado pela instituição para todos os inscritos, devendo a instituição estar em situação regular com os documentos exigidos para habilitação.

( ) O valor de contratação será definido com base em pesquisas de preços obtidas considerando os parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 8.452, de 13 de junho de 2022, art. 7º, sendo escolhido o fornecedor com o menor valor cotado que atenda as especificações do objeto considerando a totalidade dos custos envolvidos, bem como estar em situação regular com os documentos exigidos para habilitação.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### 6. Condições de execução do objeto:

**6.1 ( )** O serviço consiste na realização do treinamento de forma online através de link que será enviado aos servidores inscritos conforme instruções da instituição sendo finalizado com a emissão do certificado nominal ao servidor inscrito considerando efetiva participação.

**6.2 ( X )** O serviço consiste na realização do treinamento de forma presencial no local constante no programa divulgado sendo finalizado com a emissão do certificado nominal ao servidor inscrito considerando efetiva participação.

**6.3. Data da realização do treinamento:** dias 20 de março de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h; e 21 de março de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

**7. Forma e data para pagamento:** Boleto bancário.

### 8. Créditos Orçamentários

**Dotação:** 2025/122 - Município de Venâncio Aires - RS

**Programa de Trabalho:** 03.01.04.128.0007.2002 - CAPACITAÇÃO E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Rubrica Item:** 3.3.90.39.99.05.00.00 - CONGRESSOS,SIMPOSIOS,CURSOS,TREINAMENTOS

**9.** Esta contratação será efetivada mediante emissão da ordem de fornecimento e posterior empenho dispensando elaboração de carta-contrato.

### 10. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: KÁTHIA SEIBT WAGNER

Cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

### 11. Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: TIAGO MACIEL QUINTANA

Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e posterior ateste da despesa, sendo que o Ordenador da Despesa informado neste documento autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.